



Validé aqui  
este documento

Livro No 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 6.433 -

FICHA

- 1 -

~~REGISTRO DE IMÓVEIS~~

PACAEPE

Pacaembu, 10 de setembro de 1985.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob número dois (02) da quadra número sessenta e nove (69), situado na cidade, distrito e município de Irapuru, desta comarca, com a área de quatrocentos e quatorze metros/• sessenta e três centímetros quadrados (414,63 m<sup>2</sup>), com as seguintes divisas:- Na testada confronta com a Rua Marechal Floriano Peixoto numa distância de 10,70 metros, à esquerda confronta com o lote 03 numa distância de 39,00 metros, ao fundo confronta com o lote 13 numa distância de 10,70 metros, e à direita confronta com o lote 02 numa distância de 39,00 metros, localizado no lado ímpar da referida Rua, distante 11,00 metros da esquina mais próxima e se encontra Cadastrado na Prefeitura Municipal de Irapuru, sob número 00122800-5.- - - - -

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44 926 723/-0001-9, situada a Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, representada pelo seu prefeito Sr. Valdivino Ramos Moreira, brasileiro, pecuarista, RG. 3.557.330 e CPF. 147.934.678-87, residente e domiciliado na cidade de Irapuru-SP.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:

Matrícula número 4.586 deste Cartório. -- - - - -

O OFICIAL,

CARLOS MARQUEZI )--

REGISTRO N° 1/6.433 - -

Em, 10 de setembro de 1.985.-

TRANSMITENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, CGC. 44 926 723/-0001-9, situada a Rua Presidente Kennedy, 475, na cidade de Irapuru, devidamente representada pelo seu prefeito.

ADULTERENTES:

JOSE ANTONIO CALVANO, CPF. 847.052.568-91, brasileiro, comerciante, casado com LUIZA APARECIDA FABIANO CALVANO, sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrado no C.R.I de Jundiaípolis, sob número 3.440, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes nº. 661, em Irapuru, Estado de São Paulo; LUIS CARLOS CALVANO, CPF. 780.799.008-25, brasileiro, comerciante, casado com ANA RUTH ABREDA CALVANO, sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada neste C.R.I. sob número 5.473, residente e domiciliado à Avenida Osvaldo Cruz nº. 815 em Irapuru, Estado de São Paulo.- - - - -

TÍTULO:

FORMA DO TÍTULO:

TÍTULO DE DOMÍNIO.- - - - -

VALOR:

CONDICIONES:

Título de domínio expedido aos 09 de janeiro de 1.985, pela Prefeitura Municipal de Irapuru, livo: 15, fls. 86.- - - - - Cr\$. 10.000 (Dez mil cruzeiros).- - - - - Do título consta: O presente título é expedido nos termos da Lei Municipal n. 1.211 de 22.05.83, e na conformidade do que consta do processo nº. 1/83 da Secretaria da Prefeitura, atinentes a legitimação das posses situadas na área devoluta apurada na ação discriminatória do 9º Perímetro de Pacaembu.- As demais constam do título.- - - - -

CARLOS MARQUEZI )--

O OFICIAL,

AVERBACAO N° 2/6.433 - -

Em, 10 de setembro de 1.985.-

Por requerimento de 02 de setembro de 1.985, assi

( Cont. no verso )



Valide aqui  
este documento

**Livro N° 2 — REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

- 6.433 -

FICHA

- 1 -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

PACAEMLU

Pacaembu, 10 de setembro de 1985.-

assinado por LUIZ CARLOS CAIVANO, firma reconhecida, acompanhado da Certidão Municipal nº. 83/85, pelo qual requereu a presente para constar que sobre o lote nº. 02 da quadra nº. 69, constante da presente matrícula, se acha construída desde o exercício de 1.956, uma casa residencial de madeira, coberta de telhas, localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 477, com 70,00 metros quadrados de construção, e com o valor venal de Cr\$. -// 1.159.200.- O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

**AV. 3-M. 6.433 - Em, 23 de fevereiro de 2.016.**

Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 22.02.2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 201602.1708.0011 0495-IA-710, processo nº 00000905920135150050, da Vara do Trabalho de Dracena-SP, arquivada neste registro, procede-se a presente para ficar constando que a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. 780.799.008-25; e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. 257.076.981-91, correspondente a cinqüenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula, fica indisponível. Título prenotado sob nº 79.763, em 22.02.2016. O Substituto do Oficial, (MANOEL VALÉRIO).

**AV. 4-M. 6.433 - Em, 14 de outubro de 2.016.**

Pela Listagem de Cancelamento de Indisponibilidades nº 201610.0317.00195834-TA-040, de 14.10.2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 201602.1708.00110495-IA-710 - processo nº 00000905920135150050, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Dracena, procede-se a presente para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV. 3, desta matrícula, que recaia sobre a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. nº 780.799.008-25 e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. nº 257.076.981-91, correspondente a cinqüenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula. Título prenotado sob nº 80.496, em 14.10.2016. O Substituto do Oficial, (MANOEL VALÉRIO).

**AV. 5-M. 6.433 - Em, 12 de maio de 2.022.**

Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 12.05.2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 202205.1110.02139134-IA-250, processo nº 00105749420175150050, da Vara do Trabalho de Dracena-SP, arquivada neste registro, procede-se a presente para ficar constando que a parte cabente aos executados **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. 780.799.008-25; e **ANA RUTH ARRUDA CAIVANO**, CPF. 257.076.981-91, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, fica indisponível. Título prenotado sob nº 87.057, em 12.05.2022. O Substituto do Oficial Interino, (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).

**AV. 6-M. 6.433 - Em, 14 de abril de 2.025.**

Documentos  
digitais  
via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil só  
sao  
digitalmente  
por RICARDO ALVES DE MIRAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALVES DE MIRAS, liberado nos autos em 28/05/2025 às 16:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500526-57-2019.8.26.0411 e código LAcxAL99.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEMGJ-STWLV-PFUQ2-S9RUU>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6.433	2

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

CNM: 121202.2.0006433-58

Selo Digital: 1212023E1000000006150325L.

Pela Certidão de Penhora, expedida em 09 de abril de 2.025, pelo Ofício Judicial da comarca de Pacaembu/SP, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1500526-57.2019.8.26.0411, em que figura como exequente: **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, CNPJ. nº 44.926.723/0001-91; e executado: **LUIS CARLOS CAIVANO**, CPF. nº 780.799.008-25, **VERIFICA-SE** que parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado supramencionado, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 716,53 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado Luis Carlos Caivano. - Título prenotado sob nº 91.150, em 11.04.2025 - Desta: *Nihil* (Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

O Substituto do Oficial,

(Ricardo Alves de Mira).-

Ao Oficial...: R\$	44,20
Ao Estado...: R\$	12,56
Ao IPESP....: R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$	2,33
Ao Trib. Just: R\$	3,03
Ao Município.: R\$	2,21
Ao Min. Pùb...: R\$	2,12
Total.....: R\$	75,05

**121202.2.0006433-58** Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº **6433**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 91151-CERTIDÃO DE PENHORA de 11/04/2025.** O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 14 de abril de 2025.** Substituto do Oficial

Ricardo Alves de Mira

**PRAZO DE VALIDADE:** Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91150



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

: 0003/0003

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023E3000000006150525F